



DECRETO Nº 1.857 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 14.995.450,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

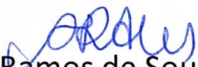
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 14.995.450,00 (*Quatorze milhões, novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais*), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2019.

Saquarema, 04 de janeiro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.



ANEXO I
DECRETO Nº 1.857
DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Excesso de arrecadação	Reforço
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 850391/2017			8001	1.462.500,00	
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 861743/2017				487.500,00	
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação conforme contrato de Repasse Nº 853676/2017				1.950.000,00	
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação conforme contrato de Repasse Nº 843672/2017				292.500,00	
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 850430/2017				390.000,00	
606	13.001.27.812.0062.1.036	4.4.90.51.00.00.00	8001		4.582.500,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 851696/2017			8001	2.970.000,00	
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 854469/2017				1.950.000,00	
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 854464/2017				780.000,00	
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 851695/2017				2.475.000,00	
607	13.001.15.451.0062.1.035	4.4.90.51.00.00.00	8001		8.175.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação conforme fundo a fundo Nº 12361936000117715			8001	243.150,00	
654	16.020.10.301.0043.1.004	3.3.90.39.00.00.00	8001		243.150,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 851358/2017			8001	1.994.800,00	
608	16.020.10.301.0043.1.006	4.4.90.51.00.00.00	8001		1.994.800,00
Total:				14.995.450,00	14.995.450,00



ANEXO II
DECRETO Nº 1857
DE 04 DE JANEIRO DE 2019

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	Fonte	Valor
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 850391/2017, pactuado com o Ministério do Esporte, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00647044-8, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a Construção do Centro de Treinamento de Surf, conforme publicação no Diário Oficial da União – Seção 3 de 3 de outubro de 2017.	8001 – CONVÊNIO FEDERAL.	1.462.500,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 861743/2017, pactuado com o Ministério do Esporte, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00071002-1, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a Implantação do Campo de Grama Sintética no Rio Seco, conforme publicação no Diário Oficial da União – Seção 3 de 15 de janeiro de 2018.	8001 – CONVÊNIO FEDERAL.	487.500,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 853676/2017, pactuado com o Ministério do Esporte, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.647049-9, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a Implantação de Campos de Grama Sintética, conforme publicação no Diário Oficial da União – Seção 3 de 05 de janeiro de 2018.	8001 – CONVÊNIO FEDERAL.	1.950.000,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 843672/2017, pactuado com o Ministério do Esporte, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00647041-3, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem ao Apoio a Modernização de Pista de Skate, conforme publicação no Diário Oficial da União – Seção 3 de 03 de outubro de 2017.	8001 – CONVÊNIO FEDERAL.	292.500,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 850430/2017, pactuado com o Ministério do Esporte, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00647045-6, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a Modernização do Campo de Grama Sintética da Basiléa, conforme publicação no Diário Oficial da União – Seção 3 de 29 de janeiro de 2018.	8001 – CONVÊNIO FEDERAL.	390.000,00



Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 851696/2017, pactuado com o Ministério do Turismo, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00647046-4, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a Iluminação da Orla de Saquarema, conforme publicação no Diário Oficial da União – Seção 3 de 05 de janeiro de 2018.	8001 – CONVÊNIO FEDERAL	2.970.000,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 854469/2017, pactuado com o Ministério do Turismo, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00647051-0, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a Construção da Orla da Barrinha, conforme publicação no Diário Oficial da União – Seção 3 de 5 de janeiro de 2018.	8001 – CONVÊNIO FEDERAL.	1.950.000,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 854464/2017, pactuado com o Ministério do Turismo, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.647050-2, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a Construção da Orla da Lagoinha, conforme publicação no Diário Oficial da União – Seção 3 de 5 de janeiro de 2018.	8001 – CONVÊNIO FEDERAL.	780.000,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 851695/2017, pactuado com o Ministério do Turismo, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00647047-2, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a Construção da Orla de Jaconé, conforme publicação no Diário Oficial da União – Seção 3 de 5 de janeiro de 2018.	8001 – CONVÊNIO FEDERAL.	2.475.000,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência da proposta de fundo a fundo, pactuado com o Ministério da Saúde, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a reforma do PSF Barreira, conforme publicação no Diário Oficial da União – Seção 1 de 20 de outubro de 2017.	8001 – CONVÊNIO FEDERAL	243.150,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 851358/2017, pactuado com o Ministério da Saúde, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00647048-0, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme publicação no Diário Oficial da União – Seção 3 de 29 de dezembro de 2017.	8001 – CONVÊNIO FEDERAL	1.994.800,00
TOTAL		14.995.450,00


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.